

Lei nº 209

"Abre crédito Especial"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. I = Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito Especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para atender às despesas de confecção das imagens dos Sagrados Corações de Jesus e Maria, que serão colocadas na Praça do mesmo nome.

Art. II = Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal
de Delfim Moreira, 14 de junho de 1960

as) Sebastião Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal.